

PUBLICIDADE LEGAL

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A.
 CNPJ/MF n.º 94.845.674/0001-30 / NIRE n.º 43-3-0002837

Aos 27 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, às 10h, realizou-se através da plataforma TEAMS, a Reunião do Conselho de Administração da REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S/A (RPR), sob o comando do Presidente do Conselho de Administração, Sr. ARLINDO MOREIRA FILHO, e com a presença dos Conselheiros Srs. WILLIAM FRANÇA DA SILVA, ALEXANDRE JERUSSALMY e JULIO CESAR NOGUEIRA. Presentes também, o Diretor Superintendente, Sr. FELIPE JORGE e o Diretor, Sr. SERGIO SATT JUNIOR. Ordem do dia: deliberar sobre a indicação de substituto para o Conselheiro FLAVIO MACHADO JACOCIUNAS, brasileiro, viúvo, engenheiro, nascido em 06 de setembro de 1963 na cidade de Uruguaiana/RS, portador da carteira de identidade nº 8020980838-SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 401.087.320/53, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS. Iniciada a reunião, designado para Secretário o Sr. Sergio Satt Junior, passou-se à deliberação da matéria: **ITEM 1 – SUBSTITUIÇÃO DO CONSELHEIRO** – O Sr. Presidente informou que o Conselho recebeu a Carta de Renúncia ao exercício do cargo de Conselheiro da Companhia, apresentada pela Sr. FLAVIO MACHADO JACOCIUNAS, já qualificado. **DELIBERAÇÃO:** Os Conselheiros aprovaram e homologaram a Carta de Renúncia e externaram votos de agradecimento pela dedicação e competências verificadas no exercício da função ao Sr. FLAVIO MACHADO JACOCIUNAS ao longo do período em que exerceu o cargo. Em razão da vacância do cargo de Conselheiro, consoante o parágrafo primeiro do artigo 8.º do Estatuto Social da Companhia, os Conselheiros remanescentes, por unanimidade, nomearam o Sr. MARCELO PEREIRA MALTA DE ARAÚJO, brasileiro, casado, engenheiro, nascido em 06 de agosto de 1961, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, portador da Cédula de identidade RG nº 04.176.539-7 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/ME sob o nº 789.050.797-68, residente e domiciliado à Rua Dos Ipês, 23, Cidade Jardim, CEP 05674-040 em São Paulo/SP, para a substituição do cargo do Conselheiro renunciante. O mandato do Conselheiro substituto, ora nomeado, se iniciará na data de 01º de fevereiro de 2023 e vigorará pelo prazo restante do mandato dos Conselheiros remanescentes. O Conselheiro substituto acima nomeado e qualificado declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, tampouco em virtude de condenação por crime cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos, empregos ou funções públicas, ou por crime de prevaricação, de falência fraudulenta, de peita ou suborno, de concussão, de peculato, contra a propriedade, contra a fé pública, contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência ou contra as relações de consumo. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, da qual se lavrou esta ata, que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelos Conselheiros presentes, e, por mim, que secretariei a reunião, Sergio Satt Junior. Certifica-se, para fins de registro digital na JUCISRS, que a presente confere com a Ata original assinada e arquivada em livro próprio da Companhia. Certifico registro sob o nº 8836092 em 31/03/2023 da Empresa REFINARIA DE PETRÓLEO RIOGRANDENSE S.A., CNPJ 94845674000130 e protocolo 230580491 - 02/03/2023. Autenticação: E4AFF53B2E34706FA69699E0EB73C252A4F4F185. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/058.049-1 e o código de segurança OP1Z. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 31/03/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

BAIXE O APP JC

DISPONÍVEL NO Google play

DISPONÍVEL NA App Store

ÚLTIMAS NOTÍCIAS E VERSÃO PARA FOLHEAR!